



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230414

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230414,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA CICERO  
ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 32.953.148/0001-37, sediado na AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n° 912.721.572-53, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
<b>CNPJ:</b> 32.953.148/0001-37
<b>ENDEREÇO:</b> AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33756	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1": - MARCA: INCA	PÇ	R\$ 1,27	12	R\$ 15,24
33764	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1: - MARCA: PRESBOW	UN	R\$ 9,87	21	R\$ 207,27
33765	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X2: - MARCA: PRESBOW	UN	R\$ 11,59	4	R\$ 46,36
45514	ARRUELA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: UNISTAMP	UN	R\$ 0,95	210	R\$ 199,50
33771	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: ELECON	UN	R\$ 1,44	8	R\$ 11,52
33772	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: ELECON	UN	R\$ 0,98	8	R\$ 7,84



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



18934	ARRUELA QUADRADA GALVONIZADA; - MARCA: ELECON	UN	R\$ 0,96	21	R\$ 20,16
19246	ARRUELA ZINCADA 3/8"; - MARCA: UNISTAMP	UN	R\$ 0,83	84	R\$ 69,72
18921	BOCAL PLAFON E27 BRANCO; - MARCA: FOXLUX	UN	R\$ 3,40	126	R\$ 428,40
18962	BOLSA PARA FERRAMENTAS ELÉTRICA 20"; - MARCA: VONDER	UN	R\$ 64,89	1	R\$ 64,89
19015	BROCA DE AÇO 12MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 9,98	8	R\$ 79,84
19016	BROCA DE AÇO 16MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 9,79	8	R\$ 78,32
19017	BROCA DE AÇO 18MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 10,79	8	R\$ 86,32
19019	BROCA DE AÇO 22MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 18,74	8	R\$ 149,92
18813	CABO FLEXIVEL 2,5MM; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,74	84	R\$ 62,16
18812	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,48	84	R\$ 40,32
11418	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC AMARELO: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 0,89	42	R\$ 37,38
17578	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ	UN	R\$ 19,39	4	R\$ 77,56
11417	CAIXA P/ DISJUNTOR DE EMBUTIR EM PVC: - MARCA: MONDIAL	UN	R\$ 2,27	8	R\$ 18,16
11254	CALHA P/ LAMPADA TUBULAR 40W: - MARCA: TASCHIBRA	UN	R\$ 9,89	8	R\$ 79,12
33806	CANALETA C/ TAMPA S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT: - MARCA: FAME	UN	R\$ 4,79	21	R\$ 100,59
18885	CANALETA COM FITA 10X10X2,0M; - MARCA: FAME	UN	R\$ 4,89	21	R\$ 102,69
17609	CAPACITOR 15UF; - MARCA: WEG	UN	R\$ 7,47	42	R\$ 313,74
33809	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM: - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 4,29	252	R\$ 1.081,08
18948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 103,52	8	R\$ 828,16
11449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - MARCA: ELECON	UN	R\$ 16,10	42	R\$ 676,20
18852	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"; - MARCA: TRAMONTINA	M	R\$ 0,91	42	R\$ 38,22
18860	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4"; - MARCA: ELECON	UN	R\$ 9,68	25	R\$ 242,00
46194	ESCALA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 5M: - MARCA: MOR	UN	R\$ 69,90	1	R\$ 69,90
18919	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/15M - 20A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 74,16	21	R\$ 1.557,36
18920	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/40M - 20A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 95,28	21	R\$ 2.000,88
18915	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-10A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 33,21	21	R\$ 697,41
33699	FITA CREP 48X50: - MARCA: 3M	UN	R\$ 7,80	84	R\$ 655,20
11185	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS: - MARCA: 3M	UN	R\$ 7,05	84	R\$ 592,20
33833	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T (S/FIAÇÃO): - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 9,88	42	R\$ 414,96
18846	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 6,49	42	R\$ 272,58
45551	PARAFUSO 10X40.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,08	42	R\$ 45,36
45558	PARAFUSO 12X150.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,38	42	R\$ 99,96
45565	PARAFUSO 3/4X1.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,74	42	R\$ 115,08
45573	PARAFUSO 3/4X5.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,49	42	R\$ 104,58
45579	PARAFUSO 3/8X5.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,83	42	R\$ 76,86
45585	PARAFUSO 5/16X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,28	42	R\$ 53,76
45587	PARAFUSO 5/16X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,88	42	R\$ 36,96
45607	PARAFUSO 8X50.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,28	42	R\$ 53,76
32211	PARAFUSO ACO MA 8.8 14X50: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,01	84	R\$ 168,84
32218	PARAFUSO ACO UNC 1X7.1/2: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,89	84	R\$ 158,76
19097	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO 2 1/2" X 1/4"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,08	33	R\$ 68,64
18113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,29	84	R\$ 108,36
18119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,59	84	R\$ 133,56
18897	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES; - MARCA: LEGRAND	UN	R\$ 25,70	8	R\$ 205,60
18839	REFLETOR P/LÂMPADA 250V; - MARCA: SPOTLUX	UN	R\$ 27,99	21	R\$ 587,79
11349	STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 20W: - MARCA: EMPALUX	UN	R\$ 3,88	6	R\$ 23,28
11350	STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 40W: - MARCA: EMPALUX	UN	R\$ 3,86	6	R\$ 23,16
18949	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 10MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 1,56	21	R\$ 32,76
18950	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 16MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 2,24	21	R\$ 47,04
18951	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 25MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 2,26	21	R\$ 47,46
18952	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 35MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 3,49	21	R\$ 73,29



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



18953	TERMINAL OLHAL COMPRESSÃO 50MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 5,13	21	R\$ 107,73
18956	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS UN 1,5MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,34	21	R\$ 7,14
18960	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS UN 10,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,38	21	R\$ 7,98
18961	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS UN 16,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,39	21	R\$ 8,19
18957	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS UN 2,5MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,45	21	R\$ 9,45
18958	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS PRÉ-ISOLADOS UN 4,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,72	21	R\$ 15,12
<b>Valor total:</b>					R\$ 13.843,64

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.843,64 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### **ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 10 de Agosto de 2023

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ(MF) n° 27.400.285/0001-04  
CONTRATANTE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



---

CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ (MF) n° 32.953.148/0001-37  
CONTRATADA (O)